

**CERTIFICADO DE POSTAGEM DA CORRESPONDÊNCIA**  
**(CONTEÚDO: RETIFICAÇÃO E MEMORIAL DESCRITIVO DO**  
**EDITAL 01/2002) ENVIADA PARA**  
**EME E ENE CONSTRUTORA REPRESENTAÇÕES LTDA**

EME ENE CONST REPRES IND COM LTDA  
R CEL OTAVIO MEYER 305 SALA 01  
37550-000 POUSO ALEGRE MG

31/01/02  
Marianela M. B. Marcandes

Mariângela M. B. Marcandes  
Mat. 8.914.618-9

ROSA NA NUNUNATO





CERTIFICADO DE POSTAGEM

CAMPOS A SEREM PREENCHIDOS PELO CLIENTE

4 - NOME DO DESTINATÁRIO ( PARA OBJETO DESTINADO AO EXTERIOR ANOTAR PAÍS DE DESTINO ) 5 - CEP DE DESTINO  
EME CMC CONST REPRES IND COM LTDA 34550-000

8 - NOME DO REMETENTE  
Camara Municipal Campanha

11 - ESTOU CIENTE DAS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO VERSO  
ASSINATURA DO REMETENTE  
Dona Maria

12 - DESEJA DECLARAR VALOR ? ☐ SIM ☒ NÃO

13 - VALOR DECLARADO

28 - CARIMBO E ASSINATURA / MATRÍCULA OU AUTENTICAÇÃO  
\* 30 JUN 02  
CAMPANHA-CRA

SERVIÇOS ADICIONAIS - SOLICITE AO ATENDENTE  
01 - AVISO DE RECEBIMENTO 04 - REGISTRO MÓDICO  
02 - NÃO PRÓPRIA 07 - COLETA DOMICILIAR  
03 - ENTREGA QUALIFICADA

APRESENTAR ESTE CERTIFICADO EM CASO DE PEDIDO DE INFORMAÇÕES

SE FOR A FATURAR 10 - CÓDIGO DA UNIDADE  
19 - DIÁNIAS 20305338  
21 - CÓDIGO ADMINISTRATIVO 19 - SERVIÇOS ADICIONAIS  
0103178722

23 - NÚMERO DO CONTRATO 25 - CÓDIGO DO PRODUTO 28 - QUANT.  
00002199076

1 - NÚMERO DE OBJETO 11913651  
2 - CÓD. SERVIÇO 3 - PESO TARIFADO (g) 400g  
6 - GRUPO 7 - VALOR A COBRAR DESTINATÁRIO 5,00

9 - VALOR DO PORTE

10 - EMBALAGEM

14 - AD VALOREM

15 - AVISO DE RECEBIMENTO

17 - NÃO PRÓPRIA

20 - ENTREGA QUALIFICADA

22 - REGISTRO MÓDICO

24 - COLETA DOMICILIAR

27 - TOTAL

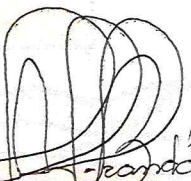


**CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG**  
“Terra do cientista Vital Brazil”

**DECLARAÇÃO**

Declaro, para fins de participação no convite 01/2002 da Câmara Municipal de Campanha, para construção e reforma de seu prédio próprio, que a empresa Em e Ene Construtora Representações Indústria e Comércio Ltda efetuou visita técnica ao local da obra, devidamente representada pelo profissional Waldomiro Andrade do Amaral, registro no CREA 43393MG, tendo comprovado sua vinculação com a empresa licitante.

Campanha, 31 de janeiro de 2002.

  
p/ João Moisés Arbex  
Presidente da Comissão de Licitação





# CREA - MG

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS

AV. ÁLVARES CABRAL, 1600 - FONE: (0xx31) 3299-8700 - FAX: (0xx31) 3299-8720 - CEP 30170-001 - BELO HORIZONTE - MG

## CERTIDAO DE REGISTRO E QUITACAO DE PESSOA JURIDICA

NUMERO: 2.940 / 1

VALIDA ATE 31 DE DEZEMBRO DE 2001 .

CERTIFICAMOS QUE A PESSOA JURIDICA CUJA RAZAO SOCIAL ESTA ABAIXO CITADA ENCONTRA-SE REGISTRADA NESTE CONSELHO, PARA EXERCER ATIVIDADE(S) TECNICA(S) LIMITADA(S) A COMPETENCIA LEGAL DE SEU(S) RESPONSÁVEL(EIS) TECNICO(S) NOS TERMOS DA LEI N. 5194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, CERTIFICAMOS, AINDA, FACE AO DISPOSTO, NOS ARTIGOS 67, 68 E 69 DA CITADA LEI, QUE A PESSOA JURIDICA, OBJETO DESTA CERTIDAO, BEM COMO SEU(S) RESPONSÁVEL(EIS) TECNICO(S) NAO SE ENCONTRAM EM DEBITO COM O CREA-MG. CERTIFICAMOS, MAIS, QUE ESTA CERTIDAO NAO CONCEDE A PESSOA JURIDICA O DIREITO DE EXECUTAR QUAISQUER OBRAS E/OU SERVICOS TECNICOS SEM A PARTICIPACAO REAL, EFETIVA E INSOFISMÁVEL DO(S) RESPONSÁVEL(EIS) TECNICO(S) A SEGUIR CITADO(S) OBSERVADA A COMPETENCIA LEGAL DE CADA UM DELES, E QUE PERDERA A SUA VALIDADE SE OCORRER QUALQUER MODIFICACAO NOS DADOS CADASTRAIS NELA CONTIDOS, APOS A DATA DE SUA EXPEDICAO.

ESTA CERTIDAO E' PARA FINS DE: DIREITO. \*\*\*\*\*

RAZAO SOCIAL: EME E ENE CONSTRUTORA, REPRESENTACOES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

ENDERECO: RUA CEL. OTAVIO MEYER, 305  
SALA 01 CENTRO

POUSO ALEGRE - MG

CEP: 37550-000

CGC: 04256925/0001-59

PROCESSO: 2665301

REGISTRO NO CREA-MG: \*27232 EXPEDIDO EM 13/03/2001

CAPITAL SOCIAL: R\$ 30.000,00

(TRINTA MIL REAIS

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*)

### RESPONSÁVEL(EIS) TECNICO(S):

NOME: WALDOMIRO ANDRADE DO AMARAL

TITULO: ENGENHEIRO CIVIL

INCLUIDO COMO RT DA EMPRESA EM 13/03/2001

CARTEIRA: \*\*\*\*\*43393 / D EXPEDIDA EM 06/03/1987 PELO CREA-MG

### ATRIBUICOES:

LEI: DECRETO: RESOL.: 218 ART.: 007 C/EXCL.: ALINEAS:

\*\*\*\* OBS: ALERTAMOS, POR FORCA DO CODIGO PENAL E DOS ARTIGOS 90 E 94 DA LEI N. 8666 / 93, QUE O PROFISSIONAL CITADO ACIMA E' TAMBEM RESPONSÁVEL TECNICO DA(S) SEGUINTE(S) FIRMA(S) OU EMPRESA(S):

ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS DA MICRO REGIAO DO MEDIO SAPUCAI -

FOLHA: 001

VALIDA SOMENTE COM A CHANCELA DO CREA-MG

(CONTINUA)

Fernanda de Cássia Santos  
Aux. de Escritório I  
Inspeção de Pouso Alegre - CREA/MG



MINISTÉRIO DO TRABALHO  
SECRETARIA DE EMPREGO E SALÁRIO

## A CARTEIRA PROFISSIONAL

O principal defensor dos interesses do trabalhador é o próprio trabalhador. Sem sua participação nenhuma conquista é legítima e duradoura.

A Carteira de Trabalho, que a lei instituiu para proteger o trabalhador e documentar a história de sua vida no emprego, é uma dessas conquistas.

Compete ao trabalhador zelar pela sua posse e integridade para que dela faça uso, quando necessário, na obtenção de direitos que a lei consagrou.

**Murillo Macêdo**


 CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL  
 Nº 12  
 12  
 12



Polegar Direito



ASSINATURA DO PORTADOR

Waldomiro Andre de



## CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG

“Terra do cientista Vital Brazil”

### CONVITE Nº 01/2002

## 2ª RETIFICAÇÃO DE EDITAL

O Presidente da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições, comunica às empresas convidadas e aos demais interessados, que foram feitas as seguintes alterações no convite 01/2002, nos itens que se seguem:

### 1 - Preâmbulo

Passa a ter a seguinte redação:

A Câmara Municipal de Campanha (MG), através da Comissão Permanente de Licitação, avisa aos interessados que fará realizar licitação na modalidade CONVITE no regime de empreitada por preço unitário, do tipo menor preço total, sendo regida pela Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e estará recebendo envelopes de documentação e propostas até o dia **06 de fevereiro de 2002, às 14:30 horas**, com abertura dos envelopes marcada para o dia 06 de fevereiro de 2002, às 15:00 horas, na sede da Câmara Municipal de Campanha, sita à Rua Dr. Brandão, 59. O Edital completo, e demais documentos que o acompanham, estarão à disposição dos interessados na Câmara Municipal, à Rua Dr. Brandão, 59, na cidade de Campanha - MG, onde também poderão ser obtidas informações e esclarecimentos que julgar necessários, ou ainda pelo telefone (035) 3261-1891.

Campanha, 31 de janeiro de 2002.

  
p/ João Moisés Arbex  
Presidente